



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 493, DE 02 DE JUNHO 2025.

Altera a redação do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 462, de 01 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 462, de 01 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, mediante acordo ou judicialmente, áreas de terreno necessárias à implantação de Estação Elevatória de Esgoto Bruto 1 - EEEB1 no Município de Grão Mogol / Vale das Cancelas conforme descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas, a saber:

I - PLENO DOMÍNIO:

a) Área de Pleno Domínio necessária para implantação Elevatória de Esgoto – EEE 01, localizada via de acesso s/nome e s/nº, Vale das Cancelas - município de Grão Mogol/MG, medindo 125,00m²(cento e vinte e cinco metros quadrado), de propriedade presumida da COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR.

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DA AMARRAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) **N:8.196.152,438m** e **E:744.437,557m**, materializado no **vértice V-01**; com azimuth de 144°33'55" e distância de 10,00 m até o **V-02** (vértice) de coordenadas **N:8.196.144,290m** e **E:744.443,354m**; com azimuth de 234°33'55" e distância de 12,50 m até o **V-03** (vértice) de coordenadas **N:8.196.137,043m** e **E:744.433,170m**; com azimuth de 324°33'55" e distância de 10,00 m até o **V-04** (vértice) de coordenadas **N:8.196.145,191m** e **E:744.427,372m**; com azimuth de 54°33'55" e distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

12,50 m até o **V-01** (vértice) de coordenadas **N:8.196.152,438m** e **E:744.437,557m**; findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-01 a V-04, confrontando pelos vértices com a área remanescente de Joana Pereira dos Santos. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 02 de junho de 2025.

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

Diêgo A. Braga Fagundes
Prefeito Municipal
Grão Mogol - MG